



Relatório de detalhes do processo de compra

Nº do processo: 1091012 000094/2020

Órgão ou entidade: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

Unidade: DGCL

Situação: Concluído

Objeto do processo:

Doses individuais de vacina antigripal, incluindo aplicação

Condições de Pagamento: Integral - até 30 dias após o recebimento definitivo

Procedimento de contratação:

Dispensa de Licitação - Casos de emergência/calamidade pública

Tipo de licitação: Menor Preço

Critério de julgamento: Por item

Data do cadastramento: 27/03/2020

Valor total homologado: R\$ 197.500,00

Valor total previsto: R\$ 197.500,00

Dotações orçamentárias:

UO	FUN	SUBF	PRG	ID P/A	C/A	Natureza de despesa				ITEM	IPG	F	IPU
						C	GD	M	ED				
1091	3	122	703	2009	1	3	3	90	30	12	0	10	1

Parecer Jurídico: 30/03/2020

Nº 000122/2020

Decisão: Aprovado

Itens do processo:

Número do item: 1

Código do item: 001581066

Especificação do item de material ou serviço:

VACINA CONTRA GRIPE - IDENTIFICACAO: INFLUENZA QUADRIVALENTE; ANTIGENO: INFLUENZA A (H1N1 E H3N2) E INFLUENZA B (2 CEPAS); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: SERINGA PREENCHIDA 0,5 ML; VIA DE ADMINISTRACAO: INTRAMUSCULAR OU SUBCUTANEA;

Natureza de despesa: 01 - MATERIAL CONSUMO

Prazo de entrega: 30

Garantia mínima: -

Demais informações necessárias para contratação:

PRAZO DE ENTREGA -As vacinas deverão ser entregues DURANTE o prazo de 30 dias A PARTIR de 01/04/2020

Quantidade: 2500,0000

Unidade de aquisição / fornecimento: 1,00 UNIDADE

Preço de referência: 79,0000 **Origem:** Banco de melhores preços

Item Planejado: Não **Item fornecido pela agricultura familiar:** Não

Situação: Homologado / Ratificado

Situação de compra: Com Fornecedor Vencedor

Data de homologação / ratificação: 30/03/2020 **Frequência de entrega:** Diária

Cidade: Belo Horizonte

Pedido: 1091082 000001/2020 **Quantidade:** 2500,0000

Elemento-item de despesa: 3012 - MEDICAMENTOS

Preço de referência: 79,0000 **Origem:** Banco de melhores preços

Unidade responsável: 1091082 - DEP. MEDICO

Unidade contábil: 1090001

Unidade orçamentária: 1091 - MPMG

Local de entrega:

A empresa deverá disponibilizar no mínimo 5 Unidades localizadas na Capital e região metropolitana

Linha de fornecimento:

MEDICAMENTOS ALOPATICOS

Justificativa da aquisição:

Atender solicitação da DPMSO , conforme processo SEI nº19.16.3900.0004958/2020-76

Solicitação:

Nº da solicitação: 1091082 000001/2020

Quantidade: 2500,0000

Unidade solicitante: DEP. MEDICO

Justificativa:

Atender solicitação da DPMSO , conforme processo SEI nº19.16.3900.0004958/2020-76

Propostas vencedoras:

Colocação: 1

Fornecedor:

19.378.769/0001-76 - INSTITUTO HERMES PARDINI S/A

Marca: Antigripal Quadrivalente

Valor unitário: R\$ 79,0000

Valor unitário atualizado: R\$ 79,0000

Valor total: R\$ 197.500,00

Valor total atualizado: R\$ 197.500,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ato de Dispensa de Licitação n.º 023/2020

Senhora Diretora-Geral,

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes do Termo de Referência PC n.º 060/2020 (0217333); da manifestação de disponibilidade orçamentária à conta da dotação n.º 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.30.12 - Fonte 10.1 (0218257); do Despacho DGCL (0219847), do parecer jurídico (0218759) e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para contratação do objeto em tela por dispensa de licitação, com fulcro no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20.

Respeitosamente,

Matheus de Oliveira Dande

Superintendente de Gestão Administrativa

Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo,

Frente ao exposto, submeto à ratificação superior por V. Exa. o procedimento de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20, com vistas à contratação do Instituto Hermes Pardini S/A (CNPJ: 19.378.769/0001-76), para aquisição de 2.500 (duas mil e quinhentas) doses individuais de vacina antigripal, incluindo aplicação, no valor total de R\$ 197.500,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos reais).

Respeitosamente,

Clarissa Duarte Belloni

Diretora-Geral

Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes, ratifico a contratação em tela.

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Heleno Rosa Portes

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS DE OLIVEIRA DANDE, SUPERINTENDENTE**, em 01/04/2020, às 15:53, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI, DIRETOR-GERAL**, em 01/04/2020, às 17:30, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **HELENO ROSA PORTES, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 01/04/2020, às 19:43, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0220037** e o código CRC **E8159A6B**.

Processo SEI: 19.16.3900.0004958/2020-76 /
Documento SEI: 0220037

Gerado por: DG/SGA/DGCT

Avenida Álvares Cabral, 1740 - Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008